



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

DÉCIMA SÉTIMA CHAMADA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 001/2021 - ANO 2023

A Prefeitura de Capivari de Baixo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo divulga, nesta terça-feira (26), o edital da décima sétima chamada on-line para o ano letivo de 2023. Informamos a urgência na **PUBLICAÇÃO DA DÉCIMA SÉTIMA CHAMADA PELO PERÍODO EXCEPCIONAL DE 3 (TRÊS) DIAS**, tendo em vista a necessidade de professores para ocupar as vagas que ainda encontram-se abertas. Até que o quadro esteja completo, a Secretaria irá divulgar as chamadas em caráter de urgência, conforme segue:

1. A décima sétima chamada on-line definida neste Edital tem por mote disciplinar as regras e procedimentos para contratação, pelo Município de Capivari de Baixo, de profissionais para atuação no ano letivo de 2023, referente ao Processo Seletivo 001/2021;
2. Para as regras desta chamada acesse os links ou endereços eletrônicos abaixo:
Tutorial: <https://capivari.branet.com.br/processo-seletivo/ajuda> Vagas: <https://capivari.branet.com.br/processo-seletivo>. Observar as novas regras contidas no tutorial, conforme link acima;
3. Publicação da chamada com as respectivas vagas dia 26/09/2023;
4. Período da escolha de opções de vagas de: 29/09 a 01/10/2023, conforme tutorial;
5. Data da divulgação das escolhas de vagas por classificação: 02/10/2023;
6. Ato para confirmação da escolha de vaga, do primeiro concorrente para as referidas vagas e entrega de documentos na Secretaria Municipal de Educação será no dia 03/10/2023, das 7h às 13h;
7. Divulgação da necessidade de segunda etapa, desta referida chamada (se houver vagas abertas), será dia 03/10/2023, das 14h até às 18h, sendo esta processada de forma on-line; www.capivaridebaixo.sc.gov.br/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.
8. A divulgação das escolhas de vagas por classificação será dia 02/10/2023, caso o candidato não compareça no ato de confirmação de sua vaga, conforme acima descrito, será processada a lista de concorrentes por vaga diariamente das 14h às 18h, de forma on-line, sendo que o próximo candidato habilitado para a vaga, deverá comparecer na

secretaria, no próximo dia útil, das 7h às 13h para confirmar o ato de escolha da vaga. Haverá etapa de reclassificação por vaga diariamente, até preencher as vagas existentes, conforme pretensão dos candidatos classificados por área;

9. O candidato classificado no resultado final da décima sétima chamada para o ano letivo de 2023, que não comparecer para confirmação da sua vaga, este não será reclassificado nas etapas diárias, enquanto houver vaga na referida chamada.

10. É obrigatória a impressão do Termo de Aceitação da vaga pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo para que a escolha seja efetivada.

Rua Ernani Cotrin,187 / Centro/ 88745.000 / Fone (48) 3621 4400 / Capivari de Baixo – SC / www.capivaridebaixo.sc.gov.br



